

EDITAL 065/2019

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ALUNOS-BOLSISTAS MINISTRANTES DE LÍNGUA ESPANHOLA PARA A EXTENSÃO DO IL (2019/2)

1. A Fundação Uniselva, na qualidade de Fundação de Apoio da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, na forma da Lei n. 8.958/94, por meio da Coordenação Geral do Programa de Extensão “Programa de Extensão do Instituto de Linguagens”, cadastrado nesta Fundação sob o nº 4.13.053, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de estudante de *graduação em Letras, habilitação em Língua Espanhola*, na qualidade de Estagiários Bolsistas, na forma da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.
2. **DO PROCESSO SELETIVO**
 - 2.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam.
 - 2.2. A seleção de que trata este Edital consistirá em: [a] *Análise Curricular*; [b] *Entrevista na língua a qual se candidata*, ambas realizadas pela Comissão de Seleção, designada pela Coordenação do Programa.
 - 2.3. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.
 - 2.4. Não podem ser contratados os estudantes que já possuam vínculo na forma da Lei do Estágio, ou que possuam qualquer tipo de vínculo remunerado em Projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciados pela Fundação Uniselva.
3. **DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**
 - *Ministrar aulas de Língua Espanhola, participar das sessões de orientação com o(a) Orientador(a) de Língua Espanhola.*
 - Carga horária semanal: a depender da quantidade de turmas

4. REQUISITOS:

Função	Requisitos	Carga Horária diária/semanal
Estagiário do Curso de Letras (graduação)	<p>Requisitos mínimos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Estar regularmente matriculado no curso de Letras, Português e Espanhol; de acordo com a vaga a que se candidata.</i> <p>Requisito exigido: <i>Bom domínio da língua estrangeira a que se candidata.</i></p> <p><i>Disponibilidade para atender aos cursos de segunda a sexta-feira, a partir das 14h, e/ou aos sábados, das 8h às 11h30 e/ou das 14h às 17h30.</i></p>	Conforme demanda

5. DA BOLSA

Função	Nº de vagas	Vencimento Bruto
<i>Estagiário de Língua Espanhola I</i>	<i>conforme demanda</i>	R\$ 400,00 + Vale Transporte
<i>Estagiário de Língua Espanhola II</i>	<i>conforme demanda</i>	R\$ 400,00 + Vale Transporte
<i>Estagiário de Língua Espanhola III</i>	<i>conforme demanda</i>	R\$ 400,00 + Vale Transporte



<i>Estagiário de Língua Espanhola IV</i>	<i>conforme demanda</i>	R\$ 400,00 + Vale Transporte
<i>Estagiário de Língua Espanhola, Conversação</i>	<i>conforme demanda</i>	R\$ 460,00 + Vale Transporte

6. DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

6.1. As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:

- 6.1.1 Análise Curricular (documental);
- 6.1.2 Seleção dos candidatos e publicação da relação dos selecionados e respectiva agenda de entrevistas;
- 6.1.3 Entrevista dos candidatos selecionados.

6.2. Critérios de pontuação:

Etapas	Pontuação limite
I - Análise curricular	Até 50 pontos
II – Entrevista	Até 50 pontos
Total	100 pontos

6.3. Análise curricular

- 6.1.1 *Histórico Escolar (10 pontos);*
- 6.1.2 *Envio da documentação exigida no Edital para inscrição (10 pontos);*
- 6.1.3 *Certificados de cursos relacionados ao ensino de línguas estrangeiras, na língua a qual se candidata (15 pontos);*
- 6.1.4 *Experiência profissional prévia – estágios anteriores (5 pontos).*

6.4. Entrevista

- 6.1.5 *Domínio da língua a qual se candidata (50 Pontos).*

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 7.1. A inscrição deverá ser realizada por via eletrônica no endereço de e-mail ilcorext@ufmt.br na forma e prazos delimitados neste Edital.
- 7.2. A validação da inscrição se dará com a confirmação de recebimento do e-mail.
- 7.3. Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento.
- 7.4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:
 - 7.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
 - 7.4.2 Currículo Vitae ou Lattes documentado;
 - 7.4.3 Comprovante da formação indicada no currículo.

8 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO

- 8.4 O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:
 - 8.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
 - 8.4.2 Currículo Vitae ou Lattes documentado;
 - 8.4.3 Comprovante de residência (mês atual);



- 8.4.4 Comprovante de matrícula de graduação no curso *Letras, Português e Espanhol, de acordo com a vaga a que se candidata* e comprovante da formação indicada no currículo;
- 8.4.5 RG e CPF;
- 8.4.6 Comprovante de inscrição no PIS;
- 8.4.7 Cartão bancário em nome do candidato;
- 8.4.8 Foto 3x4;
- 8.4.9 Resultado da Seleção;
- 8.4.10 Declaração antinepotismo. (Modelo Anexo II)

9. INFORMAÇÕES GERAIS

- 9.1. Será efetuada contratação do candidato com maior pontuação final.
- 9.2. A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada *não implica a obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/ Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.*
- 9.3. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fundacaouniselva.org.br;
- 9.4. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela maior idade.

10. CRONOGRAMA

Data	Procedimentos
26/07 a 02/08/2019	Abertura das inscrições – Envio dos documentos de inscrição no e-mail ilcorext@ufmt.br com assunto “Edital de Seleção 065/2019 – Programa de Extensão do IL-UFMT”. Horário Comercial: 14h às 19h
05/08/2019	Seleção dos currículos
07/08/2019	Publicação no site do resultado dos candidatos selecionados para entrevista com a comissão de seleção e respectivo agendamento - www.fundacaouniselva.org.br
08/08/2019	Entrevistas no endereço: Universidade Federal de Mato Grosso, Avenida Fernando Correa da Costa, nº 2367- Campus Cuiabá/UFMT, no prédio do Instituto de Linguagens, sala 03, piso térreo.
09/08/2019	Publicação do resultado final do processo seletivo no site da Fundação Uniselva; www.fundacaouniselva.org.br
12 e 13/08/2019	Entrega da documentação para contratação na Coordenação de Extensão, das 14h às 19h.
19/08/2019	Início previsto

Cuiabá-MT, 22 de julho de 2019



SUZE S. OLIVEIRA

Coordenadora do “Programa de Extensão do IL/UFMT”

Suze Silva Oliveira
Slape 21240083
Coordenadora
Programa de Extensão
Instituto de Linguagens UFMT

ANEXO I

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

NOME: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ UF: _____

CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____

NATURALIDADE: _____ UF: _____

NACIONALIDADE: _____

2. ENDEREÇO

RUA: _____ Nº: _____

BAIRRO: _____

CIDADE: _____ UF: _____

TELEFONES: _____

E-MAIL: _____

3. DADOS DA FORMAÇÃO

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

DATA DE CONCLUSÃO: ____/____/____ LOCAL: _____

DATA: ____/____/____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Em consonância com os princípios Constitucionais contidos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 3º, § segundo da Lei nº 8.958/94, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena da lei, não me enquadrar nas hipóteses que caracterize nepotismo, por não possuir vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridade nomeante e tampouco de membro ou servidor ocupante de cargo de direção da Fundação Uniselva e da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

Ainda, **DECLARO** não possuir qualquer impeditivo ao exercício da atividade objeto do presente Edital de Seleção, tal qual não exercer outra atividade de estágio, bem como não possuir vinculação remunerada em outros projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciado pela Fundação Uniselva.

Declaro ainda que as atividades propostas no Edital coadunam com as atividades curriculares por mim desenvolvidas institucionalmente.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar ao contratante quaisquer impedimentos supervenientes que possam vir a configurar casos de nepotismo ou impedimento de que trata esta Declaração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

DATA: ____/____/____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF